



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7779/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente a aquisição de equipamentos médico hospitalares: venoscópio, otoscópio digital e foco cirúrgico** para a Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail **upa_adm@itapeva.sp.gov.br** até o dia **19/05/2025**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas, até às 17h do dia **19/05/2025**, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone 0800-0900134, Ramal 3105.

1. DO OBJETO

A presente dispensa tem por objeto a **aquisição de equipamentos médico hospitalares: venoscópio, otoscópio digital e foco cirúrgico** para a Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se justifica tendo em vista que a Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas presta atendimento rápido e eficaz à população, especialmente em situações de urgência e emergência. Sendo assim, é essencial que os profissionais

tenham à disposição equipamentos que facilitem e agilizem os procedimentos, garantindo segurança, conforto e qualidade no atendimento ao paciente.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
VENOSCÓPIO	02	unidades	R\$ 526,00	R\$ 1052,00
OTOSCÓPIO DIGITAL	03	unidades	R\$ 432,00	R\$ 1296,00
FOCO CIRÚRGICO	01	unidade	R\$ 856,00	R\$ 856,00

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

As entregas dos materiais (ou a execução dos serviços) ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na **Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas**, no período das 07h às 16h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

O prazo máximo para entrega dos materiais (ou para execução dos serviços) será de 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Saúde.

O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da **Emenda Parlamentar nº 316/2024 no valor de R\$ 3.000,00** remanejada pelo vereador Ronaldo Pinheiro da Silva através do Processo MPA 5939/2025 e ofício COF/DOCO 38/2025.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 REGULARIDADE FISCAL

7.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

7.1.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.2.1 Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.4 Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 15 de maio de 2025.

VALÉRIA DE ARAÚJO MACHADO
Secretária Municipal da Saúde

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unida de	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da
empresa)